



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AFONSOS - AMA
CNPJ: 37.361.530/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:10 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **3589.7D0B.D971.2A5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

A Câmara Municipal de Itapemirim, inscrita no CNPJ sob n.º 31.726.680/0001-59, com sede na Rua Adiles André, s/n, Serra Mar, CEP: 29330-000, Itapemirim, Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente in fine assinado, no desempenho de suas atribuições, **DECLARA**, que a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE AFONSO, inscrita no CNPJ n.º 37.361.530/0001-75, com sede na Rua Projetada, s/n, Afonsos, Piabanha do Norte, Itapemirim/ES, ENCONTRA-SE EM REGULAR FUNCIONAMENTO, Prestando relevantes serviços de utilidade pública a comunidade, tendo na composição integrantes que cumprem rigorosamente o que determina a lei, bem como as finalidades insertas na norma estatutária de regência

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 14 de novembro de 2024.

PAULO SERGIO DE TOLEDO
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE TOLEDO
COSTA.02756492701
Data: 2024.11.14 15:48:07
+0300

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serra Mar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEMIRIM.

Marcelo Loureiro Nascimento
Oficial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



MARCELO LOUREIRO NASCIMENTO, Oficial de Registro de Imóveis, Protesto, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Título e Documentos do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

CERTIFICO e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada, que revendo os livros de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, em meu poder e Cartório, encontra-se registrado sob o nº 366 desde a sua fundação datado de 18 de março de 2020, e com a sua última alteração datada de 18 de setembro de 2024 de ordem do Livro nº A/18, o ESTATUTO SOCIAL com os seguintes dados vigentes:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA:

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE AFONSOS - AMA.

CNPJ: 37.361.530/0001-75.

SEDE: Rua Projetada, s/nº, Afonsos, Piabanha do Norte, CEP: 29330-000.

FORO: Itapemirim/ES.

NATUREZA JURÍDICA: Desenvolvimento comunitário.

OBJETIVOS: Conscientização sobre a preservação ambiental, desenvolvimento de atividades de educação para pessoas de baixa renda, atividades recreativas.

REPRESENTAÇÃO: Compete a diretoria.

DIRETORIA – PERÍODO: 23/03/2024 até 23/03/2026: Presidente: Salatiel Leal Assunção; **Vice-Presidente:** Gelsiano da Silva Carvalho; **Primeira-Tesoureiro:** Adeir Lucas de Souza. **Segundo-Tesoureiro:** Rayane Azevedo Fernandes. **Primeira-Secretário:** Matheus de Campos Costa da Silva. **Segundo-Secretário:** Aline Inácia de Souza Rufino.

CERTIFICO AINDA, que o citado registro possui as seguintes averbações:

REGISTRO: Ata da Assembleia Geral de Fundação da Pessoa Jurídica, registrada em 18 de março de 2020.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, Brasil.

e Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, averbada em 18 de setembro de 2024.

CERTIFICO, finalmente, NÃO constar arquivado nenhum outro ato no registro especificado.

Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2024

Luíza Lopes Wangestel – Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

021378.UUH2403.01828

Emolumentos: R\$ 42,56

Encargos: R\$ 12,76

Total: R\$ 55,32



Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEMIRIM

Marcelo Loureiro Nascimento

Oficial



CERTIDÃO DE REGISTRO INTEGRAL

CERTIFICO e dou fé, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos desta serventia constatei a existência do Registro nº 366 - AV: 1 de 18/09/2024, no livro A - 18, as folhas 04/5, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE AFONSOS - AMA

Realizada aos vinte e três dias de março de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, na sede da Associação de Moradores e Produtores Rurais de Afonsos - AMA, situada a Rua Projetada s/nº, no Bairro de Afonsos, em Piabanha do Norte, neste Município e Comarca de Itapemirim - ES, CEP: 29.330-000. Foi nomeado para presidir a Assembleia o senhor Salatiel Leal Assunção, brasileiro, casado, condutor de máquinas, RG. 24.785.077-9, CPF. 260.437.058-18, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES, e para secretariar o senhor Matheus de Campos Costa da Silva, brasileiro, casado, cortador de mármore e granito, RG. 4.210.091, CPF. 178.654.397-41, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES, foi solicitado que o secretário procedesse a leitura do edital que fora afixado na sede da associação e demais locais públicos, contendo o seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto social e Eleição e Posse nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 23/03/2024 à 22/03/2026. Foi dada a palavra ao presidente, que explicou a necessidade de realizar a alteração do estatuto social para que este atenda as novas necessidades da associação, após isso, foi distribuída uma cópia do estatuto social a todos que estavam presentes na assembleia, que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentados os candidatos para concorrer a eleição e posse da diretoria, após a apresentação das chapas, foram colocadas em votação, ficando eleitos os seguintes membros: **DIRETORIA: PRESIDENTE: SALATIEL LEAL ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, condutor de máquinas, RG. 24.785.077-9, CPF. 260.437.058-18, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES; **VICE-PRESIDENTE: GELSIANO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. 2107041-ES, CPF 100.527.387-10, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES; **1º TESOUREIRO: ADEIR LUCAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG. 1.722.826, CPF 723.994.067-53, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES; **2º TESOUREIRO: RAYANE AZEVEDO FERNANDES**, brasileira, solteira, professora, RG 4.009.316 - ES, CPF 168.289.887-36, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES; **1º SECRETÁRIO: MATHEUS DE CAMPOS COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, cortador de mármore e granito, RG. 4.210.091, CPF. 178.654.397-41, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP.

Certidão Nº 1603
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 021378.QQG2402.02736
Emolumentos: R\$ 42,56 Encargos: R\$ 12,76 Total: R\$ 55,32
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

O referido é verdade e dou fé.
quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Luiza Lopes Wangestel - Escrevente Autorizada

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do §1º art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho de verdade. Dou fé.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Manoel Monteiro, nº 314, Centro, Itapemirim/ES. Av. Pernambuco Monteiro, nº 314, Centro, Itapemirim/ES. Mirelly Santiago Togneri Santana

3934050

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIFICO e dou fé, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos desta serventia constatei a existência do Registro nº 366 - AV: 1 de 18/09/2024, no livro A - 18, as folhas 04/5, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



29.330-000, ES; **2º SECRETÁRIO: ALINE INÁCIA DE SOUZA RUFINO**, brasileira, casada, produtora rural, RG. 4246903 SPTC, CPF. 191.677.237-48, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES; **CONSELHO FISCAL: 1º CONSELHEIRA: JUCIARA DE SOUZA FERREIRA ROZA**, brasileira, casada, produtora rural, RG. 3107781 CPF. 132.585.547-22, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES; **2º CONSELHEIRO: ALTIERES RUFINO ALVES**, brasileiro, casado, serralheiro, RG. 4.042.751 - ES CPF. 131.989.487-97, residente à Rua Projetada, s/nº, Afonso, Piabanha do Norte, Itapemirim, CEP. 29.330-000, ES. Em seguida o presidente os declarou eleitos e empossados para exercer o mandato bienal de 23/03/2024 à 22/03/2026. Nada mais a ser tratado as vinte horas e trinta minutos, deu-se por encerrada esta assembleia a qual a ata foi lavrada pelo secretário, o Sr. Matheus de Campos Costa da Silva e vai assinada pelos demais membros da diretoria e conselho fiscal, que será apresentada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica para o devido registro para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Salatiel leal Assunção *Salatiel Leal Assunção*

Gelsiano da Silva Carvalho *Gelsiano da Silva Carvalho*

Adeir Lucas de Souza *Adeir Lucas de Souza*

Rayane Azevedo Fernandes *Rayane Azevedo Fernandes*

Matheus de Campos costa da silva *Matheus de Campos Costa da Silva*

Aline Inácia de Souza Rufino *Aline Inácia de Souza Rufino*

Juciara de Souza Ferreira Roza *Juciara de Souza F. Roza*

Altieres Rufino alves *ALTIERES RUFINO ALVES*

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do §1º art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho de verdade. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.
quarta-feira, 18 de setembro de 2024



Certidão Nº 1603
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 021378.QQG2402.02736
Emolumentos: R\$ 42,56 Encargos: R\$ 12,76 Total: R\$ 55,32
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Luiza Lopes Wangestel
Luiza Lopes Wangestel - Escrevente Autorizada



Autenticar documento em www.tjes.jus.br ou no Centro de Apoio Judiciário de Itapemirim/ES, com o identificador 32003600340034003400340050005200400. De Atendimento: 8:00 às 18:00 hs conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEMIRIM

Marcelo Loureiro Nascimento
CERTIDÃO DE REGISTRO INTEGRAL

CERTIFICO e dou fé, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos desta serventia constatei a existência do Registro nº 366 - AV: 1 de 18/09/2024, no livro A - 18, as folhas 04/5, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do §1º art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho de verdade. Dou fé.

Certidão Nº 1603
 Poder Judiciário do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização:
 021378.QQG2402.02736
 Emolumentos: R\$ 42,56 Encargos: R\$ 12,76 Total:
 R\$ 55,32
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

O referido é verdade e dou fé.
 quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Luiza Lopes Wangestel - Escrevente Autorizada



3934051

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUAL QUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEGRAL

CERTIFICO e dou fé, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos desta serventia constatei a existência do Registro nº 366 - AV: 1 de 18/09/2024, no livro A - 18, as folhas 04/5, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

EM BRANCO

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do §1º art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho de verdade. Dou fé.



Certidão Nº 1603
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 021378.QQG2402.02736
Emolumentos: R\$ 42,56 Encargos: R\$ 12,76 Total: R\$ 55,32
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

O referido é verdade e dou fé.
quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Luiza Lopes Wangestel Escrivente Autorizada



Autenticar documento em <https://camaraitapermim.espi.jus.br/validar> com o identificador 32003600340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
37.361.530/0001-75

Razão Social
ASSOCIACAO DE MORADORES DE AFONSOS - AMA

Período de Apuração
Diversos

Data de Vencimento

Número do Documento
07.16.24289.0597314-0

Pagar este documento até
15/10/2024

Observações
web v4.4.1

Valor Total do Documento
400,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 22/07/2020 Vencimento 12/11/2024 Nr. AINL 15630182787747	100,00			100,00
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 23/03/2022 Vencimento 12/11/2024 Nr. AINL 19942433056734	100,00			100,00
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 22/03/2023 Vencimento 12/11/2024 Nr. AINL 13722277259742	100,00			100,00
1345	MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 01 MULTA ATRASO ENTREGA DCTF PA 22/03/2024 Vencimento 12/11/2024 Nr. AINL 17503149575768	100,00			100,00
Totais		400,00			400,00

SEND A (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

15/10/2024 14:58:51

85800000004 6 00000385242 3 89071624289 0 05973140723 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

858000000004 6 00000385242 3 89071624289 0 05973140723 7



CNPJ: 37.361.530/0001-75
Número: 07.16.24289.0597314-0
Pagar até: 15/10/2024
Valor: 400,00

Pague com o PIX



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600340034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.